

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29899279/2026 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 348/2026

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem dos jogos das Competições de Futebol Amador.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 29843561, de 16 de junho de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18523 - Campeonato da Primeirona Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem dos jogos das Competições de Futebol Amador de Joinville	Serviço	51	1.000,00	51.000,00
2	18524 - Campeonato da Segundona Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem dos jogos das Competições de Futebol Amador de Joinville	Serviço	40	800,00	32.000,00
3	18525 - Campeonato da Terceirona Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem dos jogos das Competições de Futebol Amador de Joinville	Serviço	30	750,00	22.500,00
4	30673 - Campeonato Juvenil Sub	Serviço	40	600,00	24.000,00

	17 Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem dos jogos das Competições de Futebol Amador de Joinville.				
5	18526 - Campeonato Infantil Sub 15 Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem dos jogos das Competições de Futebol Amador de Joinville	Serviço	50	550,00	27.500,00
6	18527 - Campeonato Mirim Sub 13 Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem dos jogos das Competições de Futebol Amador de Joinville	Serviço	50	500,00	25.000,00
7	18528 - Campeonato Dente de Leite Sub 11 Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e arbitragem dos jogos das Competições de Futebol Amador de Joinville	Serviço	40	450,00	18.000,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 348/2026					200.000,00

CONTRATADO:

LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL, inscrita na CNPJ nº 84.716.588/0001-74

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Esportes - SESPORTE:

428/2026 - 0 . 73001 . 27 . 812 . 2 . 2.3382 . 0 . 339000 (1500)

1221/2026 - 0 . 73001 . 27 . 812 . 2 . 2.3383 . 0 . 339000 (27103210)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/06/2026, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29899279** e o código CRC **7A71B875**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.145006-6

29899279v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 348/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 22/06/2026, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29909111** e o código CRC **DF69633C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.145006-6

29909111v2